

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente á denuncia apresentada por Luis Rodrigues contra o antigo Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Considerando que não procede a allegação de que a referida Caixa continúa a effectuar o desconto de 25% nas aposentadorias concedidas na vigencia da lei 4.632, desconto esse considerado irregular por este Conselho em accordão de 17 de Julho de 1930;

Considerando que o desconto de 16% nos beneficios concedidos pela Caixa foi autorizado por este Instituto, quando ainda em vigor o decreto nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, em cujo art. 41 estava prevista a redução dos beneficios legais no caso de insufficiencia financeira;

Considerando que a denuncia não é meio proprio no caso e que, quando fosse, não se justificaria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Barbosa de Resende

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Resende Alvim.

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 5 de Marco de 1932